Soresi — Electromésticos, L.da, NIF 501376003, Endereço: Zona Industrial da Varziela, Rua G, Lote 7A, Árvore, 4480-051 Vila do Conde
Dr. António Teixeira Gonçalves, Endereço: Praça da Alegria — 38 — 1.º, Porto, 4050-000 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de massa insolvente.
Efeitos do encerramento: Os previstos nos termos dos artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*) e 232.º, n.º 2 do CIRE.

21-06-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires.*

304832747

Anúncio n.º 9691/2011

Processo n.º 980/10.8TYVNG

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Data: 29-06-2011
Insolvente: Brunardi — Sociedade Exploradora de Bares e Jogos, L.da
Credor: Oliveira Marques, L.da, e outro(s).

Encerramento de processo

nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Brunardi — Sociedade Exploradora de Bares e Jogos, L.da, NIF — 506179532, Endereço: Rua Matinho, n.º 69, 4450-736 Leça da Palmeira;
Administrador da insolvência nomeado: Augusto Rosa Roberto, Endereço: Praceta Febo Moniz, Lote.º 1, 2725-309 Mem Martins.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de massa — artigos 230.º, n.º 1, al. *d*), e 232.º, n.º 2, do CIRE.
Efeitos do encerramento: artigo 234.º, n.º 4, do CIRE.

29-06-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

304859689

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 9692/2011

Processo n.º 316/11.0TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Toofashion — Comércio de Moda e Acessórios, L.da
Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Toofashion — Comércio de Moda e Acessórios, L.da, NIF 505244993, Endereço: Rua João das Regras, n.º 284, Sala 407, 4580-000 Porto

Administrador da Insolvência: António Filipe Mendes e Murta, Endereço: Rua São Tiago, 879, 2.º Esquerdo, 4810-311 Guimarães
Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente, nos termos do artigo 230.º n.º 1, alínea *d*) e 232.º n.º 2 ambos do CIRE.
Efeitos do encerramento: nos termos do artigo 233.º e 234.º n.º 4 do CIRE

13-06-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Amélia João Morais Domingues*.

304788238

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 9011/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, na sequência da proposta do Exm. Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio, para exercer funções de assessor militar no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, o Senhor Tenente-Coronel da GNR José Carlos Alves Gorgulho Santos.
As referidas funções serão exercidas em regime de acumulação, mantendo-se o entendimento expresso no Despacho n.º 1768/2006 (cf. DR, II, 16, de 23 de Janeiro).
O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

14 de Junho de 2011. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro*.

204845764

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 1357/2011

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, de 15 de Junho de 2011

Renovadas por mais três anos, as comissões de serviço, que vêm exercendo os seguintes magistrados:

Licenciado Luís Armando Bilro Verão — Procurador-Geral Distrital de Évora, com efeitos a partir de 8/07/2011;
Licenciado António Paulo Barbosa de Sousa — Procurador-Geral Adjunto no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 8/07/2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Junho de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204809346

PARTE E

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 9012/2011

O Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 2.º ciclo de estudos registado na DGES, com o número R/B-CR 77/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 7103/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007.

De acordo com o Despacho n.º 102/2011, de 19 de Abril, o Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas sofre as seguintes alterações, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício referência n.º GA/DPIP/GC — 40/2011, de 3 de Junho:

Criação de sete novas unidades curriculares

"Prospecção de Georrecursos" (Obrigatória) — 1.º Ano/1.º Semestre;
"Avaliação de Georrecursos" (Obrigatória) — 1.º Ano/2.º Semestre;
"Cartografia Temática" (Obrigatória) — 1.º Ano/2.º Semestre;
"Geotecnia I" (Opção) — 1.º Ano/2.º Semestre;

"Recursos Hídricos" (Opção) — 1.º Ano/2.ºSemestre;
"Análise e Gestão de Riscos Naturais" (Opção) — 2.º Ano/1.º Semestre;
"Geotecnia II" (Opção) — 2.º Ano/1.º Semestre;

Supressão de quatro unidades curriculares

"Prospecção e Sondagens" (Opção) — 1.º Ano/2 Semestre;
"Cartografia Geotécnica" (Opção) — 1.º Ano/2.º Semestre.
"Avaliação e Gestão de Recursos Geológicos" (Opção) — 1.º Ano/2 Semestre;
"Fundações e Contenção Periférica" (Opção) — 1.º Ano/2.º Semestre.

Mudança de denominação de unidade curricular:

"Hidrogeologia Operacional" passa a denominar-se "Hidrogeologia Aplicada";

Mudança de semestre ou de ano de unidades curriculares

"Hidrogeologia Aplicada", que se denominava "Hidrogeologia Operacional", passa do 2.ºAno/1.ºSemestre para o 1.ºAno/1.ºSemestre;
"Qualidade, Segurança e Ambiente" passa do 1.ºAno/1.ºSemestre para o 1.ºAno/2.ºSemestre;
"Modelação de Recursos Geológicos" passa do 1.ºAno/2.ºSemestre para o 2.ºAno/1.ºSemestre.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado, pelo que a estrutura curricular e plano de estudos passam a ter a redacção constante do Anexo.

6 de Junho de 2011. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino:
Universidade de Coimbra
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade de Ciências e Tecnologia
3 — Curso: Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas
4 — Grau ou diploma: Mestrado (2.º ciclo)
5 — Área científica predominante do curso:
Engenharia Geológica e de Minas
6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Este curso não se encontra organizado por áreas de especialização
9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geológica e de Minas	EGM	72	24-36
Formação Complementar (*a*)	FC	12	0-12
Total		84	36

(*a*) Formação Complementar — Formação em áreas da SIG, Higiene, Riscos e Segurança.

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Mestrado em Engenharia Geológica e de Minas

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Detecção Remota e Sistemas de Informação Geográfica	FC	Semestral	162	TP:60	6	—
Prospecção de Georrecursos	EGM	Semestral	162	T:30; TP:22,5; TC:7,5	6	—
Exploração a Céu Aberto	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL30	6	—
Recursos Minerais	EGM	Semestral	162	T:30; TP:25; PL:20	6	Opção (*)
Hidrogeologia Aplicada	EGM	Semestral	162	TP:30;TP:15;PL15;TC:15	6	Opção (*)
Estabilidade de Taludes e Instrumentação	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30	6	Opção (*)
Tratamento de Minérios I	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30	6	Opção (*)
Geofísica Aplicada	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30	6	Opção (*)

(*) Os alunos escolhem duas unidades curriculares de entre as cinco possíveis, tendo em conta os seus interesses e as recomendações do Coordenador de Mestrado. A escolha está sujeita à aprovação do Coordenador de Mestrado.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Cartografia Temática	EGM	Semestral	162	TP:60	6	—
Qualidade, Segurança e Ambiente	FC	Semestral	162	T:30;TP:10;PL:25;OT:10	6	—
Avaliação de Georrecursos	EGM	Semestral	162	TP:60	6	—
Terraplanages e Tratamento de Terrenos	EGM	Semestral	162	T:45; PL:30	6	Opção (*)
Tratamento de Minérios II	EGM	Semestral	162	TP:30; TP:15; PL:35	6	Opção (*)
Exploração Subterrânea	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30	6	Opção (*)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Geotecnia I	EGM	Semestral	162	T:30; TP:30; TC:8	6	Opção (*)
Recursos Hídricos	EGM	Semestral	162	T:30;TP:15; PL:15;TC:15	6	Opção (*)

(*) Os alunos escolhem duas unidades curriculares de entre as cinco possíveis, tendo em conta os seus interesses e as recomendações do Coordenador de Mestrado. A escolha está sujeita à aprovação do Coordenador de Mestrado.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação de Impactos e Requalificação Ambiental	EGM	Semestral	162	T:30;TP:15;PL:15;TC:15	6	—
Obras Subterrâneas	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL:30	6	Opção (*)
Gestão e Tratamento de Resíduos	EGM	Semestral	162	T:30; TP:15; PL30	6	Opção (*)
Análise e Gestão de Riscos Naturais	FC	Semestral	162	T:15; TP:30; TC:20	6	Opção (*)
Modelação de Recursos Geológicos	FC	Semestral	162	TP:15; TP:15; PL:45	6	Opção (*)
Geotecnia II	EGM	Semestral	162	T:30; TP:30; TC:8	6	Opção (*)
Dissertação	EGM	Anual	324	OT:45	12	—

(*) Os alunos escolhem duas unidades curriculares de entre as cinco possíveis, tendo em conta os seus interesses e as recomendações do Coordenador de Mestrado. A escolha está sujeita à aprovação do Coordenador de Mestrado.

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EGM	Anual	810	OT:30	30	—

204869368

Despacho n.º 9013/2011

O Mestrado em Engenharia Geográfica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra corresponde ao 2.º ciclo de estudos registado na DGES, com o número R/B-CR 72/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 7271/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril.

De acordo com o Despacho n.º 101/2011, de 19 de Abril, o Mestrado em Engenharia Geográfica sofre as seguintes alterações, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício referência n.º GA/DPIP/GC — 40/2011, de 3 de Junho:

Aditamento de duas novas unidade curriculares

A partir do ano lectivo 2011/12 passa a incluir, respectivamente no primeiro e segundo semestres do 1.º ano, duas novas unidades curriculares: "Complementos de Topografia" e "Seminário".

Supressão de quatro unidades curriculares

As unidades curriculares de "Metrologia Geral", "Projecções Cartográficas", "Programação Orientada para os Objectos" e "Qualidade" e Normalização" são eliminadas do plano de estudos.

Alteração das opções disponíveis

A opção que figura no plano de estudos passa a ser uma opção aberta.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado, pelo que a estrutura curricular e plano de estudos passam a ter a redacção constante do Anexo.

6 de Junho de 2011. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia

3 — Curso: Mestrado em Engenharia Geográfica

4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geográfica

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Geográfica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica	EG	108	0
Informática	INF	6	0
Opcional aberta	OPA	0	6
Total		114	6